



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP e
GERENCIAMENTO DE RISCO - GR

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de suprir as necessidades de refeições prontas e o fornecimento de água mineral buscando atender as demandas das Secretarias de Agricultura, Obras, Desenvolvimento Econômico, Administração, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006; Estatuto da ME/EPP;
Lei nº 14.133/2021; Lei de licitações e contratos;
Decreto Municipal nº. 5.349/2023 - Pesquisa de Mercado;
Decreto Municipal nº. 5.359/2023 - Estudo Técnico Preliminar;
Decreto Municipal nº. 5.396/2023 - Gerenciamento de Risco;
Decreto Municipal nº. 5632/2025 – Regionalização;
Resolução TCE/MS nº 225/2024 (e-Sfinge) e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A aquisição de refeições prontas e fornecimento de água mineral sem gás, para atender as demandas da Prefeitura de Itaquiraí, busca suprir uma necessidade essencial, dando o suporte adequado aos servidores e colaboradores em atividades externas e de campo, visando o bom andamento das operações e a continuidade dos serviços públicos. Sob a perspectiva do interesse público, essa contratação atende diretamente à necessidade de garantir condições dignas e adequadas para os profissionais que realizam jornadas prolongadas ou atividades que dificultam o deslocamento para refeições fora do local de trabalho.

O problema a ser resolvido envolve a logística e o bem-estar dos servidores em setores que exigem presença constante, como equipes de manutenção urbana, obras, segurança, saúde e assistência social. A ausência de uma estrutura organizada para a alimentação compromete a eficiência e a produtividade dessas equipes, além de representar um risco para a saúde e o desempenho dos profissionais. Fornecendo refeições adequadas e no local de trabalho, a administração pública assegura a continuidade dos serviços essenciais com maior eficiência, reduzindo atrasos e interrupções causados pela necessidade de deslocamento.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Além disso, garantir a alimentação dos servidores em atividades externas e prolongadas contribui para a redução de despesas indiretas, como o ressarcimento de custos de deslocamento e alimentação, e promove maior motivação e satisfação das equipes, o que se reflete na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Dessa forma, a contratação de refeições vai além de uma simples demanda operacional, tornando-se uma medida estratégica para a promoção de serviços públicos eficazes e com foco na saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e, por extensão, da população de Itaquirai.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O Plano de Contratações Anual foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 15403041000104-0-000001/2026
- II) Data de publicação no PNCP: 22/12/2025
- III) Id do item no PCA: Assistência Social – 5130, 5133, 5131, 5134, 2132, 5135. Educação – 5728, 5729, 5730, 5731, 5732, 5733. Administração – 3206, 3221, 3227, 3228, 3232, 3233. Saúde – 3203, 3204, 3212, 3213, 3217, 3218. Desenvolvimento – 3207, 3215, 3220. Agricultura – 3224, 3209, 3225, 3230, 3231, 3234. Meio Ambiente – 3205, 3214, 3219, 3211, 3202, 3216. Obras – 3226, 3229.
- IV) Classe/Grupo: Assistência Social – 190207831 – Água Mineral rural, 190207831 – Água Mineral urbana, 480199133 – Refeição Completa Individual rural, 480199133 – Refeição Completa Individual urbana, 3925706319 – Refeição Completa por Self-Service rural, 3925706319 – Refeição Completa por Self-Service urbana. Educação – 445953916 - Água Mineral, garrafa de 500ml (URBANA), 3128771658 - Água Mineral, garrafa de 500ml (RURAL), 2699172857 - Refeição Completa Individual,(URBANA), 4256718631 - Refeição Completa Individual,(RURAL), 777688071 - Refeição Completa por Self-Service (URBANA), 1897717561 - Refeição Completa por Self-Service (RURAL). Administração – 445953916 - Água Mineral, garrafa de 500ml (URBANA); 3128771658 - Água Mineral, garrafa de 500ml (RURAL); 2699172857 - Refeição Completa Individual,(URBANA); 4256718631 - Refeição Completa Individual,(RURAL); 777688071 - Refeição Completa



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

por Self-Service (URBANA) e 1897717561 - Refeição Completa por Self-Service (RURAL). Saúde – 3128771658 – Água Mineral, garrafa de 500ml (RURAL), 44595916 – Água Mineral, garra de 500ml (URBANA), 4256718631 – Refeição Completa Individual (RURAL), 2699172857 – Refeição Completa Individual (URBANA), 1897717561 – Refeição Completa por Self-Service (RURAL), 777688071 – Refeição Completa por Self-Service (URBANA). Desenvolvimento – 445953916 - Água Mineral, garrafa de 500ml (URBANA), 2699172857 - Refeição Completa Individual,(URBANA), 777688071 - Refeição Completa por Self-Service (URBANA). Agricultura – 3128771658 - Água Mineral, garrafa de 500ml (RURAL), 445953916 - Água Mineral, garrafa de 500ml (URBANA), 2699172857 - Refeição Completa Individual,(URBANA), 4256718631 - Refeição Completa Individual,(RURAL), 777688071 - Refeição Completa por Self-Service (URBANA), 1897717561 - Refeição Completa por Self-Service (RURAL). Meio Ambiente – 445953916 - Água Mineral, garrafa de 500ml (URBANA), 2699172857 – Refeição Completa Individual (URBANA), 777688071 – Refeição Completa por Self-Service (URBANA), 4256718631 – Refeição Completa Individual, (RURAL), 3128771658 – Água Mineral, garrafa de 500ml (RURAL), 154607218 – Refeição Completa por Self-Service (RURAL). Obras – 2699172857 – Refeição Completa Individual (URBANA), 3229 – Refeição Completa Individual (RURAL).

III - Requisitos da contratação

As refeições prontas deverão ser fornecidas em embalagem térmica e descartável, tipo e marmitas ou em estabelecimento adequado com estrutura para o prepara e fornecimento de alimentos ao público.

As Marmitas deverão vir devidamente lacrada, embalada e acondicionada, dentro dos critérios de exigência estabelecidos pela Vigilância Sanitária para transporte de alimentos, e deverão apresentar:

- A marmita deverá ser de tamanho grande, e ainda o peso, poderá variar de 850g a 900g.
- Poderão fazer parte do cardápio: arroz, feijão, peixe, carne, frango, linguiça, verduras, legumes, macarrão, maionese e saladas diversificadas.
- Certificação de origem dos insumos alimentares, especialmente carnes, frutas, legumes e hortaliças.

Sobre a segurança alimentar e higiene:



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

- Conformidade com normas de higiene e segurança alimentar, especialmente as regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde.
- Manipulação e preparo em ambiente adequado, com higienização rigorosa de utensílios, equipamentos e dos próprios alimentos.

Armazenamento seguro dos alimentos, incluindo uso de embalagens adequadas e controle de temperatura para evitar contaminações.

3.1. Especificação (detalhamento)

Item	Especificação	Un. medida
1	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou isopor com no mínimo 850g, contendo arroz, feijão, 02 tipos de carnes, 01 tipo de massa e 02 tipos de salada ou legumes, tamanho G (Rural).	Unidade
2	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou isopor com no mínimo 850g, contendo arroz, feijão, 02 tipos de carnes, 01 tipo de massa e 02 tipos de salada ou legumes, tamanho G (Urbana).	Unidade
3	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, (Rural).	Unidade
4	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, (Urbana).	Unidade



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

5	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	Unidade
6	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	Unidade

3.2. Natureza do objeto

O objeto trata-se de compra de produtos.

3.3. Sustentabilidade

Utilização de embalagens sustentáveis, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental.

Incentivo ao uso de ingredientes de produtores locais, reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte de alimentos.

Adoção de práticas sustentáveis de descarte de resíduos e controle de desperdício de alimentos.

3.4. Subcontratação

Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado, admitindo-se a subcontratação apenas de parcelas acessórias e não essenciais do objeto, desde que expressamente autorizadas pela Administração e limitadas ao percentual definido no Termo de Referência. Será vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou agente público envolvido na licitação ou na gestão do contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nos termos do §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Requisito temporal

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata poderá ser prorrogada a critério da Administração, sempre em atenção ao interesse público.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

A prorrogação da Ata de Registro de Preços permite à Administração manter a contratação de forma contínua e vantajosa, evitando a interrupção da prestação de serviços e garantindo economia de recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e segurança na execução do objeto. Tal medida está alinhada com o princípio da economicidade e com a legislação vigente, garantindo a continuidade das aquisições de forma planejada e transparente.

Prazo contratual

Tendo em vista que o objeto desta contratação se caracteriza como contrato por escopo, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o contrato permanecerá válido até que a contratada conclua integralmente a entrega dos bens/serviços previstos e a Administração ateste o seu recebimento definitivo, assegurando a adequada execução e o atendimento ao interesse público.

3.6. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme mencionado na especificação dos itens.

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

3.7. Exclusividade de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Na presente licitação, haverá cota reservada para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme mencionado na especificação constante no item 1.1. do Termo de Referência.

3.9. Garantia da contratação

Não haverá garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da natureza do objeto e da baixa complexidade operacional do contrato.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante da Administração Municipal, e no licitado e executado no processo anterior conforme relatório em anexo, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços

Segue em anexo justificativa de aumento das quantidades das secretarias.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

1ª Solução: Aquisição dos insumos alimentícios e preparo interno das refeições por meio de mão de obra disponível na estrutura administrativa.

Apesar de representar menor custo inicial, essa alternativa apresenta entraves operacionais e legais, especialmente no que diz respeito à ausência de equipe técnica especializada e infraestrutura adequada para garantir o preparo, acondicionamento e distribuição dos alimentos com segurança alimentar. Além disso, pode gerar acúmulo de funções e comprometer a regular execução das atividades fins dos setores administrativos. Assim, essa opção é considerada inviável.

2ª Solução: Realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão** com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações técnicas apresentadas pelas secretarias demandantes. Essa alternativa mostra-se tecnicamente mais adequada, considerando a imprevisibilidade e a variação das demandas ao longo do tempo, o que impede a fixação de quantitativos certos para contratação direta. O uso do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na aquisição, de acordo com a real necessidade do serviço.

Adicionalmente, essa modalidade dispensa a obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia para todos os itens licitados, o que evita o comprometimento de recursos antes da efetiva necessidade. A reserva ocorrerá no momento da contratação, promovendo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Na busca de um preço médio para o item, foram realizadas cotações de mercado pelo Departamento de Compras, em sistemas oficiais de governo, contratações similares da administração pública, consulta a dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e consulta na base das notas fiscais eletrônicas.

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentado, desconsiderando valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, chegando a um valor estimado de R\$ 467.726,38 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla realização de procedimento licitatório Pregão para a formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, marmitas e água mineral, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais do município de Itaquiraí.

7.1. Justificativa para as Exigências de Habilitação Técnica

Por se tratar de fornecimento de alimentos e bebidas a empresa deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento, comprovante a conformidade com as exigências sanitárias exigidas pelo município para empresa neste ramo.

7.2. Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios

Será vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou volume de investimento que justifique a atuação conjunta de empresas. A execução pode ser



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

plenamente atendida por licitantes individualmente, razão pela qual a vedação contribui para a eficiência e a segurança da contratação.

7.3. Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP locais e regionais

Conforme o Decreto Municipal nº 5632/2025 e suas alterações, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; visando garantir sua contratação, ser-lhe-á assegurado o direito de apresentar um último lance, exercido de forma expressa no prazo concedido pelo agente da contratação, pregoeiro ou pela comissão de licitação (art. 10, caput e parágrafo único). Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista a necessidade de aquisição na área urbana e na área rural, pois terá que ser entregue em regiões diferentes do município, haja vista que o município possui assentamentos com postos de saúde, escolas e atendimentos pelas secretarias de agricultura, assistência social e obras, nos assentamentos e estradas rurais locais. Sendo assim, deverá ser realizado por lote, sendo um lote na cidade e outro na área rural para que as refeições sejam entregues quentes e com alimentos frescos.

Então, pelas razões expostas, o processo realizará por menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133 no Art. 40 (aquisição).

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Um dos principais resultados pretendidos é garantir o fornecimento de refeições e água potável para atender às demandas dos servidores



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

públicos, visitantes, colaboradores e participantes de eventos organizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itaquirai, assegurando qualidade, saúde e bem-estar. Assim como:

- **Qualidade do Trabalho:** Servidores bem alimentados e hidratados tendem a apresentar maior produtividade e disposição no desempenho das funções.
- **Saúde e Bem-Estar:** Refeições de qualidade e água potável contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores e usuários dos serviços públicos.
- **Eficiência Organizacional:** A disponibilidade de alimentação e água elimina preocupações logísticas durante eventos e ações municipais, otimizando recursos e tempo.
- **Atendimento à População:** Durante eventos públicos ou emergenciais, a oferta de refeições e água também poderá beneficiar a comunidade diretamente, quando necessário.
- **Satisfação dos Servidores:** Aumento da motivação e do comprometimento com os objetivos da Prefeitura.
- **Melhoria da Imagem Institucional:** Demonstração de cuidado e responsabilidade com o bem-estar dos servidores e do público atendido.
- **Redução de Custos:** Planejamento adequado da aquisição visando economia e aproveitamento máximo dos recursos públicos.
- **Impacto Econômico e Social**
- **Apoio ao comércio local** com a aquisição de refeições de fornecedores locais, promovendo desenvolvimento econômico.

Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da prestação de serviços à população.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Para esta contratação não deverá ser tomada nenhuma providência.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Foram identificadas como contratações correlatas a aquisição de gêneros alimentícios, o Processo Administrativo nº 24/2025, Pregão nº 11/2025, que tem vigência até 06/2026.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Segue relatório em anexo.

XIII - Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	<u>Levantamento inadequado da quantidade de refeições necessárias</u>
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Realizar levantamento prévio junto aos setores da Secretaria, considerando histórico de consumo, demandas urbanas e rurais e eventos previstos
Responsável	Setor Demandante / Equipe de planejamento
<u>RISCO 2</u>	<u>Ausência de fornecedores interessados no certame</u>
ETAPA	()Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (X) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Divulgar adequadamente o procedimento e elaborar exigências compatíveis com o objeto, evitando restrição indevida à competitividade
Responsável	Setor de Licitações /Pregoeiro
<u>RISCO 3</u>	<u>Apresentação de refeições em desacordo com normas sanitárias</u>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Exigir cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e realizar fiscalização periódica da qualidade das refeições fornecidas
Responsável	Fiscal do Contrato

MAPA DE RISCO

I M P A C T O		P R O B A B I L I D A D E				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO			RISCO 3		
	ALTO		RISCO 2	RISCO 1		
	ALTO					
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante das análises técnicas e econômicas apresentadas, conclui-se que a contratação em tela se mostra adequada e necessária para atender à demanda da Administração. A solução escolhida é a que melhor



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

se ajusta às necessidades identificadas, assegurando a economicidade, a eficiência e a conformidade legal. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, por meio da elaboração do termo de referência e demais peças do processo licitatório.

Itaquiraí/MS, 11 de Junho de 2026.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor – Diretora de Planejamento de Contratações
Janali da Silva Ferreira Lacerda – Diretora de Serviço
Danieli Oliveira da Silva – Assessora de Departamento

Aprovado por:

Fabio Luiz Lorenci – Secretário de Meio Ambiente
Sérgio Aparecido Pupo – Secretário de Saúde
Vilma Angelina dos Santos Silva – Secretária de Administração
Luciano Souza Santos – Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Jefferson Rodrigo Lopes – Secretário de Agricultura e Pecuária
Rui Felipe Kopper – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino – Secretária de Assistência Social
Silvia Patricia Freire – Secretária de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNIDADE	2812	24,31	68.359,72
2	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNIDADE	6508	24,31	158.209,48
3	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNIDADE	1997	44,99	89.845,03
4	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente	UNIDADE	2885	44,99	129.796,15



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

	amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).				
5	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNIDADE	3220	3,00	9.660,00
6	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNIDADE	3952	3,00	11.856,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7450-A2C9-F85C-215C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 11/06/2026 13:53:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA (CPF 702.XXX.XXX-86) em 11/06/2026 13:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 11/06/2026 14:00:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 11/06/2026 14:00:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 11/06/2026 14:09:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 11/06/2026 14:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 11/06/2026 14:12:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFFERSON RODRIGO LOPES (CPF 003.XXX.XXX-20) em 11/06/2026 14:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELI OLIVEIRA DA SILVA (CPF 036.XXX.XXX-69) em 11/06/2026 15:11:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO LUIZ LORENCI (CPF 461.XXX.XXX-68) em 12/06/2026 08:58:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUI FELIPE KOPPER (CPF 297.XXX.XXX-34) em 12/06/2026 09:06:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7450-A2C9-F85C-215C>



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 08.001.02060 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (2025)								
Processo / Ano: 24/2025		Licitação: 11/2025 - IL						
Contratação: 8/2025		Fornecedor: C A PORTO RESTAURANTE ME						
1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	300,00	203,00	97,00	291,00
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	187,00	187,00	0,00	0,00
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	112,00	23,00	89,00	4.005,00
7	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	100,00	0,00	100,00	300,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	63,00	0,00	63,00	1.638,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	38,00	0,00	38,00	1.710,00
Total Saldo em Valor:								R\$7.944,00
Contratação: 8/2025		Fornecedor: PAULO HENRIQUE LOPES SILVA						
4	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	262,00	262,00	0,00	0,00
5	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	75,00	75,00	0,00	0,00
6	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene	UNID.	45,76	187,00	187,00	0,00	0,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
10	99310330	estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	3,00	88,00	88,00	0,00	0,00
11	99310331	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	26,63	25,00	25,00	0,00	0,00
12	99310332	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	45,76	63,00	63,00	0,00	0,00
		Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).						
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Total Pendente Organograma:								7.944,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 05.001.02012 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Processo / Ano: 24/2025		Licitação: 11/2025 - IL						
Contratação: 8/2025		Fornecedor: C A PORTO RESTAURANTE ME						
1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	432,00	432,00	0,00	0,00
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	431,00	431,00	0,00	0,00
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	862,00	862,00	0,00	0,00
7	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	143,00	143,00	0,00	0,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	144,00	144,00	0,00	0,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	288,00	288,00	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Contratação: 8/2025		Fornecedor: PAULO HENRIQUE LOPES SILVA						
4	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	375,00	90,00	285,00	855,00
5	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	263,00	46,00	217,00	5.778,71
6	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene	UNID.	45,76	262,00	45,00	217,00	9.929,92



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
10	99310330	estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural). Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	125,00	125,00	0,00	0,00
11	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	87,00	87,00	0,00	0,00
12	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	45,76	88,00	88,00	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$16.563,63
Total Pendente Organograma:								16.563,63

Organograma: 06.001.02020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo / Ano: 24/2025 **Licitação:** 11/2025 - IL
Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** C A PORTO RESTAURANTE ME

1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	173,00	57,00	116,00	348,00
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	173,00	57,00	116,00	5.220,00
7	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	57,00	55,00	2,00	6,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento	UNID.	45,00	57,00	53,00	4,00	180,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).						
							Total Saldo em Valor:	R\$5.754,00
Contratação:	8/2025	Fornecedor:	PAULO HENRIQUE LOPES SILVA					
4	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	345,00	115,00	230,00	690,00
6	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	45,76	345,00	115,00	230,00	10.524,80
10	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	115,00	115,00	0,00	0,00
12	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	45,76	115,00	115,00	0,00	0,00
							Total Saldo em Valor:	R\$11.214,80
							Total Pendente Organograma:	16.968,80

Organograma: 09.001.02071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Processo / Ano: 24/2025 **Licitação:** 11/2025 - IL
Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** C A PORTO RESTAURANTE ME

1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	1.500,00	1.151,00	349,00	1.047,00
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	1.350,00	1.218,00	132,00	3.432,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	375,00	301,00	74,00	3.330,00
7	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	500,00	255,00	245,00	735,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	450,00	0,00	450,00	11.700,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	125,00	125,00	0,00	0,00

Total Saldo em Valor: R\$20.244,00

Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** PAULO HENRIQUE LOPES SILVA

4	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00
5	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	750,00	750,00	0,00	0,00
6	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	45,76	375,00	375,00	0,00	0,00
10	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	375,00	0,00	375,00	1.125,00
11	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	250,00	0,00	250,00	6.657,50
12	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em	UNID.	45,76	125,00	0,00	125,00	5.720,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).						
							Total Saldo em Valor:	R\$13.502,50
							Total Pendente Organograma:	33.746,50

Organograma: 10.001.02073 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. UR

Processo / Ano: 24/2025 **Licitação:** 11/2025 - IL
Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** C A PORTO RESTAURANTE ME

2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	2.178,00	681,077	1.496,923	38.920,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	726,00	726,00	0,00	0,00
							Total Saldo em Valor:	R\$38.920,00

Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** PAULO HENRIQUE LOPES SILVA

5	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	684,00	581,00	103,00	2.742,89
11	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	228,00	228,00	0,00	0,00
							Total Saldo em Valor:	R\$2.742,89

Total Pendente Organograma: 41.662,89

Organograma: 11.001.02079 - MANUT. DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo / Ano: 24/2025 **Licitação:** 11/2025 - IL
Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** C A PORTO RESTAURANTE ME



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	150,00	50,00	100,00	300,00
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	188,00	0,00	188,00	4.888,00
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	38,00	0,00	38,00	1.710,00
7	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	50,00	0,00	50,00	150,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	62,00	62,00	0,00	0,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	12,00	12,00	0,00	0,00

Total Saldo em Valor: R\$7.048,00

Total Pendente Organograma: 7.048,00

Organograma: 13.001.02088 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE

Processo / Ano: 24/2025 **Licitação:** 11/2025 - IL
Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** C A PORTO RESTAURANTE ME

1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	150,00	100,00	50,00	150,00
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	113,00	100,00	13,00	338,00
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene	UNID.	45,00	150,00	60,00	90,00	4.050,00



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
7	3050035	estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana). Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	50,00	0,00	50,00	150,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	37,00	0,00	37,00	962,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	50,00	0,00	50,00	2.250,00

Total Saldo em Valor: R\$7.900,00

Contratação: 8/2025 **Fornecedor:** PAULO HENRIQUE LOPES SILVA

4	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	150,00	120,00	30,00	90,00
5	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	75,00	65,00	10,00	266,30
6	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	45,76	113,00	65,00	48,00	2.196,48
10	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	50,00	0,00	50,00	150,00
11	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	25,00	0,00	25,00	665,75
12	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento	UNID.	45,76	37,00	0,00	37,00	1.693,12



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
		de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).						
							Total Saldo em Valor:	R\$5.061,65
							Total Pendente Organograma:	12.961,65



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 07.001.02044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Processo / Ano:		24/2025	Licitação:		11/2025 - IL			
Contratação:		8/2025	Fornecedor:		C A PORTO RESTAURANTE ME			
1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	97,00	97,00	0,00	0,00
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	150,00	150,00	0,00	0,00
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	173,00	173,00	0,00	0,00
7	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana).	UNID.	3,00	33,00	33,00	0,00	0,00
8	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana).	UNID.	26,00	50,00	50,00	0,00	0,00
9	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana).	UNID.	45,00	57,00	57,00	0,00	0,00
Total Saldo em Valor:								R\$0,00
Contratação:		8/2025	Fornecedor:		PAULO HENRIQUE LOPES SILVA			
4	99310330	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	3,00	98,00	98,00	0,00	0,00
5	99310331	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	26,63	150,00	128,00	22,00	585,86
6	99310332	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene	UNID.	45,76	173,00	121,00	52,00	2.379,52



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
10	99310330	estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	UNID.	3,00	32,00	32,00	0,00	0,00
11	99310331	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	UNID.	26,63	50,00	2,00	48,00	1.278,24
12	99310332	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	UNID.	45,76	57,00	0,00	57,00	2.608,32
		Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).						
Total Saldo em Valor:								R\$6.851,94
Total Pendente Organograma:								6.851,94



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA

**Justificativa de Aumentos no Processo de Materiais de Consumo
REFEIÇÕES NA AREA URBANA E RURAL**

No intuito de otimizar o processo de Refeições (Urbana e Rural), algumas alterações foram realizadas com base nas necessidades práticas e funcionais observadas:

O acréscimo de aproximadamente 10% nas quantidades estimadas para o fornecimento de refeições (refeição individual, self-service e água mineral), tanto na área urbana quanto na área rural, justifica-se com base no histórico de consumo verificado nos contratos anteriores e na necessidade de adequação à demanda atual da Administração.

Durante a execução contratual anterior, constatou-se que a demanda por refeições frequentemente superou as quantidades inicialmente previstas, especialmente em razão do atendimento a servidores em atividades externas, equipes operacionais, eventos institucionais, capacitações e ações desenvolvidas nas zonas urbana e rural do município.

Destaca-se que, na área rural, o consumo tende a ser ainda mais variável, em função das atividades itinerantes e deslocamentos de equipes, o que exige maior previsibilidade e margem de segurança para evitar descontinuidade no fornecimento.

Além disso, houve aumento na demanda decorrente da intensificação das atividades administrativas e operacionais, ampliação de serviços públicos e maior número de atendimentos realizados pelas secretarias municipais, impactando diretamente no consumo de refeições e água mineral.

O percentual de ajuste adotado visa garantir o adequado atendimento das necessidades ao longo da vigência contratual, prevenindo situações de desabastecimento, interrupções no fornecimento ou a necessidade de contratações emergenciais e fracionamento de despesas, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o aumento proposto mostra-se razoável, proporcional e devidamente fundamentado no histórico de consumo e na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, tanto na área urbana quanto rural.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Administração

Itaquiraí, 22 de Abril de 2026

Atenciosamente,

VILMA ANGELINA DOS S. SILVA
Secretaria de Administração




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - Itaquirai

CEP: 79965-000 CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone: (67) 3476-3500

E-mail: controle@itaquirai.ms.gov.br Site: http://www.itaquirai.ms.gov.br

Solicitação de Compra Nº 141/2026

Solicitante:	Vilma Angelina	Data da Solicitação:	22/04/2026
Organograma:	0500102008 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	no local		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições na Área Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99310330-1	550,00	UNID.	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural). - Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Rural).	0,0000	0,0000
2	99310331-1	385,00	UNID.	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural). - Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Rural).	0,0000	0,0000
3	99310332-1	385,00	UNID.	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural). - Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Rural).	0,0000	0,0000

Preço Total: 0,0000

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Itaquirai, 22 de Abril de 2026.

Assinatura do Responsável




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - Itaquirai

CEP: 79965-000 CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone: (67) 3476-3500

E-mail: controle@itaquirai.ms.gov.br Site: http://www.itaquirai.ms.gov.br

Solicitação de Compra Nº 140/2026

Solicitante:	Vilma Angelina	Data da Solicitação:	22/04/2026
Organograma:	0500102008 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	no local		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições na Área Urbana, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3050035-1	632,00	UNID.	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (Urbana). - Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plástica.	0,0000	0,0000
2	79030008-1	632,00	UNID.	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, tamanho G (Urbana). - Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência, Tam. G	0,0000	0,0000
3	79030007-1	1.265,00	UNID.	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar-condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência (Urbana). - Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (vinte quatro) pratos, sendo 12 (doze) pratos quentes e 12 (doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência.	0,0000	0,0000

Preço Total: 0,0000

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Itaquirai, 22 de Abril de 2026.

Assinatura do Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E2A-ED48-5AD9-501A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 23/04/2026 16:52:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7E2A-ED48-5AD9-501A>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificativa para reestruturação do organograma

No que se refere às alterações nos organogramas da Secretaria:

- O organograma anterior contemplava as ações 2.060 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, que passaram a ser consolidadas na ação 2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

No processo anterior, todos os itens contemplavam a ação 2.060. Mantivemos os quantitativos e os distribuimos entre os organogramas 2.037, para atender à equipe técnica em ações na área rural, e 2.042 – Gestão de Benefícios Eventuais, para atender às demandas urbanas, como pessoas em situação de rua, usuários em acompanhamento pelos programas sociais e participantes de ações emergenciais.

Itaquiraí, 06 abril de 2026

Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino

Secretária Municipal de Assistência Social.

Matrícula 2178-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E3-C538-18E1-D8D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 06/04/2026 11:16:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/68E3-C538-18E1-D8D5>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de marmitas destina-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a adequada alimentação de servidores, colaboradores e demais profissionais envolvidos em atividades educacionais realizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

Considerando a necessidade de execução de ações externas, como acompanhamento pedagógico, serviços administrativos itinerantes, formações, eventos educacionais e apoio logístico em unidades escolares distantes, especialmente na zona rural, torna-se essencial o fornecimento de alimentação pronta, de forma prática, segura e eficiente.

Atenciosamente,
Itaquirai 14 de abril de 2026.

Silvia Patrícia Freire
Secretária Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EFB-D823-00FA-7EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 17:22:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/7EFB-D823-00FA-7EF6>

JUSTIFICATIVA PARA AUMENTO DE 15% NA QUANTIDADE DE REFEIÇÕES

A presente solicitação de acréscimo de 15% nos quantitativos dos itens referentes ao fornecimento de alimentação (água, refeição individual e refeição completa no sistema self-service), destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, justifica-se em razão do aumento da demanda operacional das atividades desenvolvidas pelo setor.

Destaca-se que a Secretaria tem ampliado significativamente suas ações tanto na área urbana quanto na área rural, incluindo fiscalizações ambientais, atendimentos a ocorrências, execução de serviços externos, participação em eventos institucionais, campanhas educativas e ações emergenciais, que exigem a permanência prolongada das equipes em campo.

Além disso, verifica-se o crescimento no número de servidores envolvidos nas atividades, bem como a intensificação das demandas relacionadas ao atendimento da população, especialmente em áreas rurais, onde há necessidade de deslocamento e permanência por períodos mais extensos, demandando o fornecimento de alimentação adequada.

Ressalta-se ainda que o fornecimento de refeições contribui diretamente para a manutenção da eficiência, produtividade e bem-estar dos servidores durante a execução de suas atividades, garantindo condições adequadas de trabalho.

Diante do exposto, o acréscimo de 15% nos quantitativos inicialmente previstos mostra-se necessário e compatível com a realidade atual da Secretaria, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados com qualidade e eficiência.

Fábio Luiz Lorenci

Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09ED-A863-56C2-188F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LUIZ LORENCI (CPF 461.XXX.XXX-68) em 14/04/2026 11:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/09ED-A863-56C2-188F>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
Secretaria de Saúde

Justificativa de Aumento de quantidade

A presente solicitação de aumento dos quantitativos dos itens refeição, marmitta e água, destinados à **área urbana**, justifica-se em razão de a quantidade inicialmente prevista no processo ter se mostrado insuficiente para atender, de forma adequada e contínua, a demanda real da Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a execução contratual, verificou-se que o consumo desses itens superou significativamente a estimativa inicial, em decorrência do aumento das atividades operacionais, intensificação dos atendimentos, deslocamentos de equipes, ações externas, campanhas e demais serviços essenciais prestados à população. Ressalta-se ainda que tais demandas são dinâmicas e, muitas vezes, imprevisíveis, o que contribuiu para a subestimativa inicial dos quantitativos.

Além disso, a necessidade de garantir suporte adequado aos profissionais envolvidos nas atividades, especialmente aqueles em campo ou em jornadas estendidas, torna indispensável o fornecimento contínuo de alimentação e água, sendo estes itens fundamentais para a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

Diante desse cenário, e considerando o risco de desabastecimento e prejuízo à continuidade dos serviços, torna-se imprescindível a ampliação dos quantitativos inicialmente previstos, optando-se pelo aumento equivalente ao dobro da quantidade, de modo a compatibilizar o fornecimento com a demanda efetivamente observada.

Por fim, destaca-se que a medida visa assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração.

Itaquiraí, 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,

SÉRGIO APARECIDO PUPO
Secretário de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98FF-EAF0-151E-6596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO PUPO (CPF 558.XXX.XXX-04) em 13/04/2026 13:13:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/98FF-EAF0-151E-6596>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
MEDIDAS MITIGADORAS
Nº.: 027/2026**



OBJETO DE LICITAÇÃO – Aquisição refeições prontas e o fornecimento de água mineral buscando atender as demandas das Secretarias de Agricultura, Obras, Desenvolvimento Econômico, Administração, Educação, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

No que tange as Secretarias, Primar pela disposição final, ambientalmente correta, de quaisquer resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis que a aquisição, e o consumo dos materiais possam gerar.

Itaquirai, 11 de junho de 2026.

Cristina Viana Sales / Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC8E-F8E3-633B-5062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 11/06/2026 09:12:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BC8E-F8E3-633B-5062>